

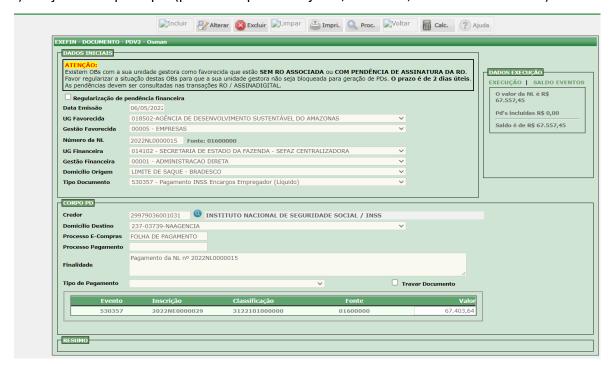


SETOR	DEFIN	VERSÃO	VERSÃO 00		DATA		MAIO/2022	
SUBSISTEMA	EXEFIN	SUBMENU	DOCUI	MENTO	CÓD. DA TRANSAÇÃO			
TRANSAÇÃO	EXEFIN - DOCUMENTO - PDV2 - Programação de Desembolso							

- 1. OBJETIVO: Permitir o processo de pagamento de (GPS/DARF) sem código de barras.
- OPERACIONALIZAÇÃO: Seleção da transação EXEFIN a partir do submenu DOCUMENTO PDV2, ou no campo Acesso Rápido (figura abaixo):



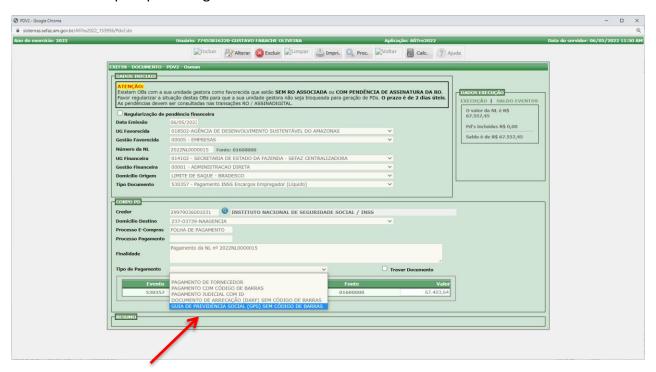
- 3. A transação se apresenta conforme figura abaixo:
- a) Lançar NL do principal (pode ser apenas de juros, ou multa, ou outras entidades).



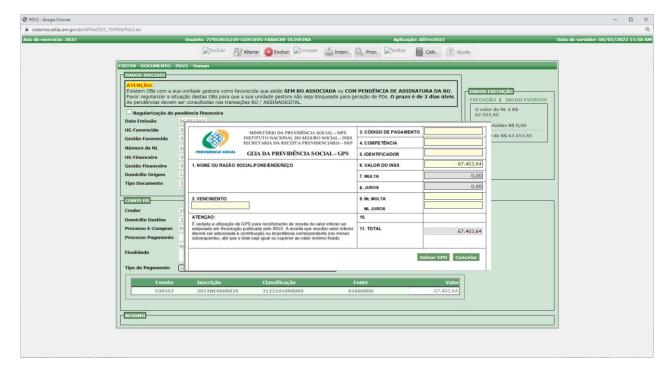




4. Clicar no campo Tipo de Pagamento



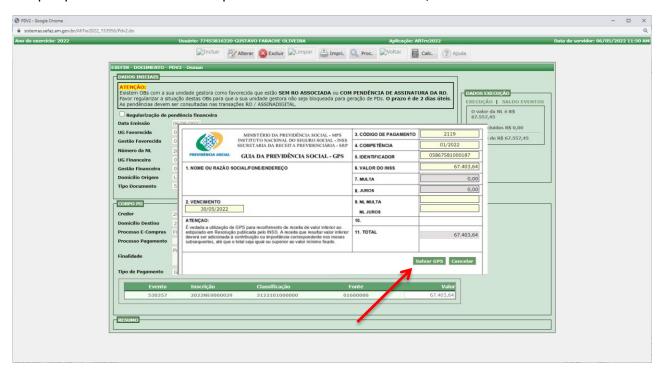
5. Informar os campos da tela da GPS/DARF na seguinte sequência: Código de Pagamento, competência e identificador (CNPJ ou CPF), em seguida a data de vencimento.



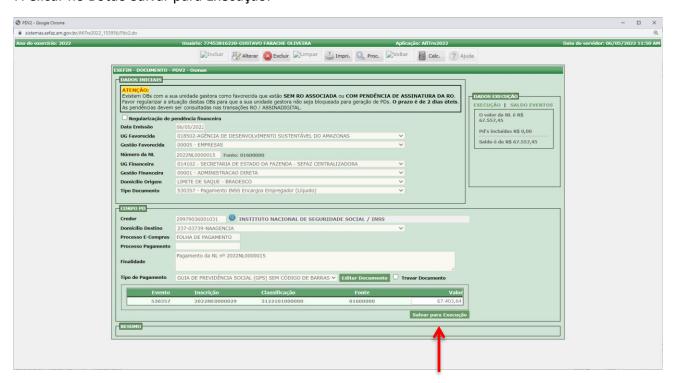




6. Após preenchimento dos campos da tela clicar em salvar GPS/DARF.

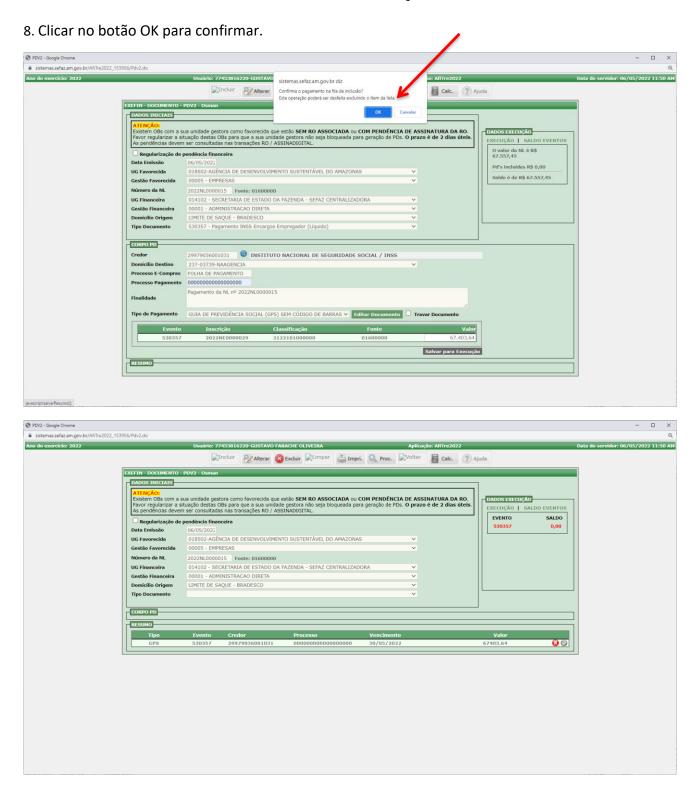


7. Clicar no Botão Salvar para Execução.





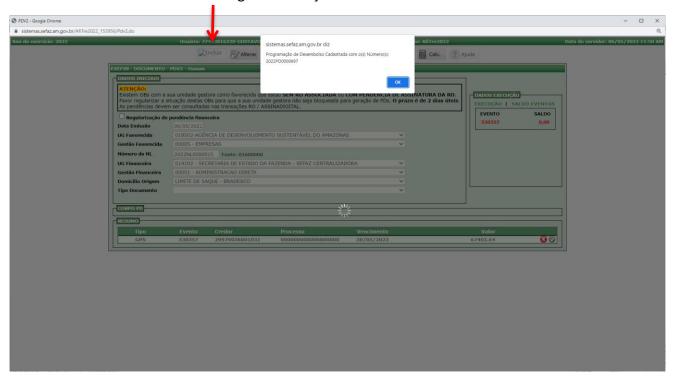




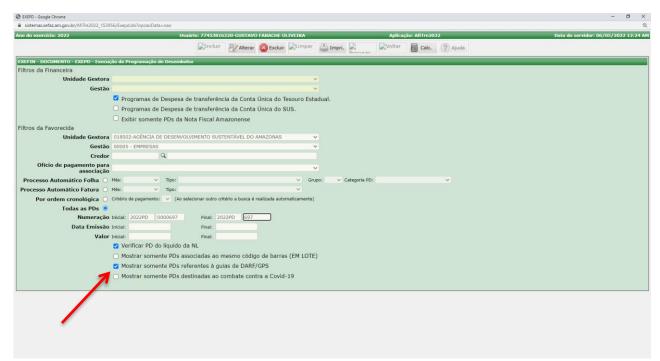




9. Clicar no botão Incluir e a mensagem de criação da PD é exibida.



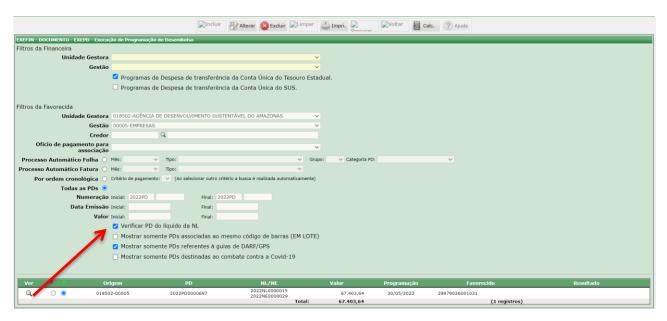
- 10. Após a coleta das assinaturas da PD criada acima, obtenção do status de APTA, e liberação da PD para o órgão executar já no status de DISPONÍVEL.
- 11. Deve-se acessar a transação EXEPD para execução da PD da guia de DARF ou GPS sem código de barras. É necessário marcar a opção **Mostrar somente PD's referente a guias de DARF/GPS**.







Observação: se não for marcada a opção citada acima as PD de DARF ou GPS sem código de barras não serão exibidas.



a) Após a execução das PD's selecionadas e, com as ordens bancárias geradas, deve-se acessar a transação RO, para geração da relação de ordem bancária e, posterior assinatura digital do Gestor Financeiro e do Ordenador.

Elaborado por:	Homologado por:
NOME: Inácia Bessa CARGO: ASSESSOR SETOR: GFPE	NOME: Marco Antônio Pessoa CARGO: Gerente SETOR: GFPE